



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº. 138/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ULISSES BAESSO**, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº057/2021**, na modalidade, **DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº057/2021** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATO Nº:</b>	055/2021		
<b>OBJETO:</b>	<b>EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM QUATRO RUAS DO PERÍMETRO URBANO COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 4.795,76M<sup>2</sup>, BEM COMO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS ACESSÍVEIS COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 1.551,33M<sup>2</sup> SENDO NA: RUA ANTÔNIO STRAPAZZON, RUA 07 DE SETEMBRO, RUA MENOTTI CEREZOLLI E RUA ABRELINO JACOB GIRELLI, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO NASCER DO SOL, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, conforme os dados constantes no Projeto de Engenharia.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	11.117.243/0001-20		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	LOIVO BERTOLDI		
<b>CARGO:</b>	ENGENHEIRO CIVIL		
<b>CPF:</b>	868.872.389-34	<b>MATRÍCULA:</b>	628
<b>LOTAÇÃO:</b>	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		



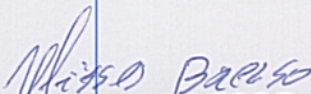
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

<b>EMAIL:</b>	engenharia@serraalta.sc.gov.br			<b>FONE:</b> 49 3364-0092
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>				
<b>PRESTADORA DE SERVIÇO:</b>	JANAINA SEHNEM			
<b>CARGO:</b>	ENGENHEIRA CIVIL			
<b>CPF:</b>	059.584.449-99	<b>MATRÍCULA:</b>		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos			
<b>EMAIL:</b>	engenharia@serraalta.sc.gov.br			<b>FONE:</b> 49 3364-0092

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

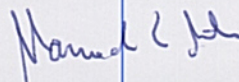
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

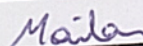
Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2021.

  
**ULISSES BAESSO**

**Prefeito Municipal em exercício**

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
**Secretário de Administração**

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria nº 138
DATA:	21/12/2021
EDIÇÃO Nº:	3216
	
Assinatura	

Serra Alta/SC, 15 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

### **DECRETO Nº 323/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3493936

DECRETO Nº 323/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DETERMINA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que: “Dispões sobre afastamento temporário da servidora gestante das atividades de trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrentes do novo coronavírus”.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto Municipal nº 147/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento emergencial ao Covid-19,

CONSIDERANDO a recomendação nº 127279/2020 do Ministério Público do Trabalho,

DECRETA:  
Art. 1º - Fica determinado o afastamento temporário, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, da Servidora Pública Municipal ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO, matriculada sob nº 1290, ocupante do cargo de Farmacêutica, nível 150, 20 (vinte) horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº. 138/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3494526

PORTARIA Nº. 138/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:  
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº057/2021, na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº057/2021 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº: 055/2021

OBJETO:	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM QUATRO RUAS DO PERÍMETRO URBANO COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 4.795,76M <sup>2</sup> , BEM COMO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS ACESSÍVEIS COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 1.551,33M <sup>2</sup> SENDO NA: RUA ANTÔNIO STRAPAZZON, RUA 07 DE SETEMBRO, RUA MENOTTI CERZOLLI E RUA ABRELIANO JACOB GIRELLI, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO NASCER DO SOL, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, conforme os dados constantes no Projeto de Engenharia.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
PRESTADORA DE SERVIÇO:	JANAINA SEHNEM		
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL		
CPF:	059.584.449-99	MATRÍCULA:	
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº. 139/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3494534

PORTARIA Nº. 139/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:  
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº058/2021, na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº058/2021 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	056/2021		
OBJETO:	EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM QUATRO RUAS DO PERÍMETRO URBANO COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 6.593,20M <sup>2</sup> , BEM COMO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS ACESSÍVEIS COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 1.690,50M <sup>2</sup> , SENDO NA: RUA CONDE D'EU, RUA ARISTIDES JOSÉ MOTTER, RUA DOS VINHEDOS E RUA DOM JOÃO VI, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO VINHEDOS, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, conforme os dados constantes no Projeto de Engenharia.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		